União das freguesias de Carcavelos e Parede





EDITAL

Maria Emília Figueiredo Guimarães, presidente em exercício da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias Carcavelos e Parede, torna público, que nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convocou para o Ato de Instalação e Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede resultante das eleições autárquicas que decorreram a 12 de outubro de 2025, a ter lugar no salão da sede da Associação Humanitária de Bombeiros de Parede "Amadeu Duarte", sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº142, 2775-168 Parede, a ter lugar no dia 29 de outubro de 2025, pelas 20H30, com a seguinte Ordem Dia:

- 1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos;
- 2. 1ª Reunião para eleição dos vogais da junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
- 3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Carcavelos, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia União das Freguesias de Carcavelos e Parede,

Apria Enolia Guimaras

(Maria Emília Figueiredo Guimarães)